DECLARAÇÃO

(inciso II do artigo 77 PT 1467/2022)

Eu, **Vinícius de Lima Zuse**, **Contador**, portador da identidade n° **8117330351**, CPF n° **03335972066**, residente e domiciliado na **avenida Juscelino Kubitscheck, 250, bairro São Bento, CEP 97310-408**, designado para exercer a função de **Membro do Comitê de Investimentos** junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de São Gabriel-RS, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

São Gabriel-RS, 18 de julho de 2024.

Vinícius de Lima Zuse

Vinícius de Lima Zuse.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

11935524

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

VINICIUS DE LIMA ZUSE
OU
CPF n. 033.359.720/66

Certidão emitida em: 18/07/2024 às 13:03:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/07/2024 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 18/07/2024 às 01:45
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2024 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 18/07/2024 às 02:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/07/2024 às 22:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2024 às 03:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2024 às 22:45
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 18/07/2024 às 01:50
SEEU até 18/07/2024 às 13:03:41

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 11935524
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3670874865

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

VINICIUS DE LIMA ZUSE, Brasileiro, Solteiro, RG 8117330351 / SSP - RS, CPF 03335972066, filho de VALMOR SCHNEIDER ZUSE e CLARICE DE LIMA ZUSE, nascido em 18/11/1996, Endereço - AV. JUSCELINO KUBITSCHECK, 250, BAIRRO SAO BENTO - SAO GABRIEL/RS.

18 de julho de 2024, às 13:08:28

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8af14a30f031b61533946f99531dd975**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.